

PORTARIA Nº 3317/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 2678/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 373/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 01 de dezembro de 2017,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Nome do servidor	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
CELSO MACLOVE SOUZA SOARES	23206.002140.2017-68	111	01/12/2016

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

Lawis din 6. Minus Flávio Luis Barbosa Nunes Reitor